

**FORTE SECURITIZADORA S.A.***Companhia Aberta*

(Categoria B – CVM nº 22489)

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

**FATO RELEVANTE***CRI da 4ª Série da 1ª Emissão*

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada na Categoria B (CVM nº 22489), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado em geral que recebeu da **GINCOBARU PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.018.468/0001-46 ("Gincobaru" ou "Cedente"), uma notificação nos seguintes termos:

*"Considerando que a Securitizadora e a Cedente estruturaram a operação referente ao "Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários 4ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A. em 16 de setembro de 2015 ("Operação")", bem como firmaram o "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", em 16 de setembro de 2015 ("Contrato de Cessão), a Cedente requer formalmente a realização da Recompra Voluntária.*

*Conforme previsto na Cláusula Oitava ("Do Pagamento Antecipado Facultativo") da CCB, a Cedente pode recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora, devendo pagar de forma definitiva, irrevogável e irretroatável, em única parcela, o valor do respectivo saldo devedor dos CRI em circulação.*

*Ante o exposto, a Cedente requer formalmente à V.Sas. que informem o Valor da Recompra Facultativa e a data para realização do devido pagamento."*

Em decorrência do ora exposto, a Securitizadora comunica que já informou à Gincobaru acerca do Valor da Recompra Facultativa a ser pago para fins da Recompra Voluntária pleiteada, bem como a data para realização de tal pagamento, então prevista para 19 de fevereiro de 2021.

A Securitizadora comunica, ainda, que, assim que efetivado o pagamento do Valor de Recompra Facultativa pela Gincobaru, nos termos acima, iniciará os procedimentos relativos ao Resgate Antecipado dos CRI 4ª Série de sua 1ª Emissão, nos termos dos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**  
Diretor de Relações com Investidores